



INSTRUÇÕES DE REGATA PADRÃO

PARTE II – SUPLEMENTO

A Federação Portuguesa de Vela e o Clube:

Clube Naval da Fuzeta

Estabelecem as seguintes Instruções de Regata para a Prova:

Campeonato Nacional de Windsurf Bic Techno Plus 2020

Classe:

Bic Techno Plus

Que se realiza nas seguintes datas:

19 e 20 de Setembro

Com o apoio de:

IPDJ, Município de Olhão, União de Juntas de Freguesia de Moncarapacho e Fuzeta

No campo de regatas:

Ilha da Fuzeta

S1.5 Regras - Apêndice P

Aplica-se o Apêndice P: **Não**

S2.2 Localização de:

Secretariado:	<i>Instalações do C.N.Fuzeta</i>
Quadro Oficial de Avisos:	<i>Online, no link: Facebook do C.N.da Fuzeta</i>
Mastro de Sinais:	<i>Praia da Ilha da Fuzeta</i>
Sala Audiências:	<i>Instalações do CNFuzeta</i>

S4.3 Sinais feitos em terra

Local para permanecer enquanto Bandeira "D" não for exposta: **Em terra**

Sinal de Advertência não será efetuado antes de: **30 minutos**

S5.1 Programa de Regatas

Data	Hora	Acontecimento	Classe
19/09	10:00	<i>Reunião de velejadores</i>	<i>Todas</i>
	12:00	<i>Sinal de Advertência para a 1ª regata do dia</i>	<i>Todas</i>
20/09	TBA	<i>Reunião de velejadores</i>	<i>Todas</i>
	TBA	<i>Sinal de Advertência para a 1ª regata do dia</i>	<i>Todas</i>
	TBA	<i>Regata Maratona</i>	<i>Todas</i>
Hora limite do último sinal advertência no último dia de Prova:		19:00	
Número de regatas programadas:		08	
Número de regatas para validar a Prova:		01	
Número mínimo de participantes para validar a Prova		10	
Reunião diária de treinadores:		Será realizada diariamente uma reunião com os velejadores, 2 horas antes do sinal de advertência da primeira regata do dia	



S6 Bandeiras de Classe

<i>Bic Techno Plus</i>	<i>Bic Techno</i>
------------------------	-------------------

S8 Balizas

	Formato	Côr
De Largada:	<i>Cónica</i>	<i>Laranja</i>
Do Percurso:	<i>Cónica</i>	<i>Cinzenta</i>
De Alteração:	<i>Cónica</i>	<i>Amarela</i>
De Chegada:	<i>Cónica</i>	<i>Amarela</i>

S12 Tempos Limite - minutos

Tempos:	Target	Limite Baliza 1	Limite Regata	Chegada depois do 1º
Bic Techno Slalom	8	3	20	10
Bic Techno Maratona	50		90	30

S14 Percursos

A configuração do Percurso será comunicada na reunião diária de velejadores

S17.5 Controle de saídas e entradas

Não existem

S17.7 Manual de Competição

Em conformidade com o Comunicado da FPV de 16 de Junho de 2020, ("Desconfinamento: Competições e Orientações para a Prática Desportiva da Vela"), o Manual de Competição para esta Prova publicado em anexo, constitui parte integrante destas mesmas Instruções de Regata.

S17.8 Máscara de proteção individual

[DP] [SP] [NP] No recinto da Prova, todos os participantes (todos os inscritos, atletas, treinadores, team leaders, árbitros, staff, etc.), terão de usar obrigatoriamente máscara de proteção individual.

Os atletas apenas podem retirar a máscara imediatamente antes de sair para a água. Após a chegada a terra, os atletas deverão colocar a máscara de proteção individual. Nas reuniões de arbitragem e audiências, a máscara de proteção individual é obrigatória.

A CR pontuará um concorrente que infrinja este procedimento sem audiência, com a adição de 2 pontos.

S21 Barcos Oficiais e Acreditados – Identificação

Alterações à identificação: **CR**

S30 Formato do Evento

Bic Techno – Slalom e Maratona



Manual de Competição / Plano de Contingência

Campeonato Nacional de Windsurf Bic Techno Plus 2020

1. Introdução

Este documento que constitui o Manual de Competição, visa a especificação de medidas de prevenção, proteção e controlo, adoptadas para o Campeonato Nacional da Windsurf Bic Techno Plus, que irá decorrer na Ilha da Fuzeta nas datas de 19 e 20 de Setembro de 2020. As orientações aqui apresentadas, elaboradas pela Federação Portuguesa de Vela (FPV) e pelo Clube Naval da Fuzeta, pretendem operacionalizar de acordo com a especificidade da nossa modalidade e da Prova em questão, as normas aprovadas pela [Resolução do Conselho de Ministros nº55-A/ 2020, de 31 de julho 2020](#), e respeitar a [Orientação da DGS nº030/2020](#), por forma a serem asseguradas as medidas de segurança necessárias à minimização dos riscos de transmissão por SARS-CoV-2.

O documento agora apresentado, poderá sofrer alterações até 72 horas antes da primeira regata, em função da avaliação da situação efetuada pela Autoridade Organizadora e da atualização das medidas que venham a ser decretadas pelo Governo e pela DGS.

2. Medidas preventivas

Porque a responsabilidade individual é o fator de segurança mais eficaz, qualquer participante que tenha sintomas de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e eventual dificuldade respiratória, não deverá comparecer no local da Prova nem se deslocar aos Serviços de Saúde, mas ligar para o SNS24 - 808 24 24 24, e seguir as orientações que lhes forem dadas.

No local da Prova, qualquer participante que apresente sintomas de COVID-19, enquadrar-se-á nos procedimentos definidos no Plano de Contingência do Clube Naval da Fuzeta.

3. Risco do Evento

Em conformidade com o definido no comunicado da FPV de 1 de Julho, nomeadamente ponto 13.1 da parte II, a avaliação do risco das competições de vela segue a seguinte parametrização:

		1	2	3	4	5
A	Nº de atletas	Até 20	21 a 50	51 a 100	101 a 150	+ de 151
B	Nº barcos participantes	Até 20	21 a 50	51 a 100	101 a 150	+ de 151
C	Atletas a bordo	1		2		3 ou +
D	Staff, Árbitros e Treinadores	Até 10	11 a 20	21 a 30	31 a 40	+ 41
E	Espaço em terra entre barcos (mts)	[3, + [[2, 3[[1,5, 2[
F	Barcos em terra / mar	mar	terra			

$$\text{Risco} = (A*6)+(B*5)+(C*4)+(D*3)+(E*2)+(F*1)$$

Resultado até 50 = risco baixo

Resultado de 51 a 70 = risco Médio baixo

Resultado de 71 90 = risco Médio

Resultado de 91 a 100 = risco Médio alto

Assim, tendo em conta a parametrização da FPV, mais bem explicada na tabela acima, **a prova em questão é avaliada como sendo uma Prova de risco baixo, com 41 pontos**, numa escala de 21 a 100 pontos.

$$\text{Risco} = (2*6)+(1*5)+(3*4)+(1*3)+(1*2)+(2*1)$$

Risco = 41 = risco baixo



4. Elegibilidade

Podem participar na Prova e ter acesso ao recinto da mesma, os atletas elegíveis, os treinadores e team leaders inscritos, bem como, os Árbitros e os elementos do Staff.

5. Em terra

- a) Todos os participantes na Prova, isto é, atletas, treinadores, team leaders, árbitros e staff inscritos na Prova, terão de usar máscara sempre que estejam em áreas fechadas do recinto da Prova;
- b) Será efetuada medição de temperatura aos participantes no acesso a zona do recinto da Prova, com equipamento de infravermelhos;
- c) A confirmação das Inscrições far-se-á apenas pelo treinador ou team leader, em representação dos atletas do seu Clube:
 - a. No acto de confirmação das Inscrições, será criada uma listagem geral dos atletas e treinadores;
 - b. No acto da confirmação das Inscrições será solicitada informação sobre o local de alojamento dos participantes;
- d) Os participantes deverão manter um distanciamento físico, no mínimo de 1,5 metros entre si;
- e) Haverá lugares designados em terra para estacionamento das pranchas dos participantes;
- f) As pranchas devem distar entre si, 3 metros;
- g) As pranchas apenas podem ser retiradas/movimentadas após o içar da bandeira Delta, ou mediante autorização da Entidade Organizadora;
- h) A ida para o mar, após o içar da bandeira Delta, será faseada e em grupos não superior a 20 pranchas;
- i) Os atletas apenas poderão retirar a máscara depois da sua prancha estar na água e a navegar;
- j) Antes da sua prancha chegar à rampa, os atletas terão de colocar máscara;
- k) A chegada a terra será faseada e o acesso à rampa deverá acontecer no estrito respeito pelas orientações dos elementos do staff no mar;
- l) Na marina serão definidos circuitos de circulação;
- m) O manuseamento das mangueiras, para efeito de lavagem das pranchas, apenas pode ser efetuado por pessoas do staff do Clube;
- n) O Quadro Oficial de Avisos será preferencialmente em formato On-line;
- o) Os espaços de utilização comum serão alvo de desinfecção antes da chegada dos atletas e após estes saírem para o mar;
- p) Os balneários manter-se-ão encerrados no decorrer da Prova, havendo acesso apenas às casas de banho;
- q) As reuniões presenciais de treinadores/team leaders serão evitadas, mas a haver necessidade, estas realizar-se-ão preferencialmente no espaço exterior, com o devido afastamento;
- r) Nas audiências de Júri, é obrigatório o uso de máscara;
- s) Haverá dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, colocados junto ao Secretariado da Prova, entradas e saídas de casas de banho e Quadro Oficial de Avisos, caso exista;
- t) Antes e após a competição, evitar, em absoluto, o convívio.



6. No mar

- a) Excepto em caso de emergência, os atletas deverão evitar o contacto físico com os barcos dos treinadores e a partilha de materiais e equipamentos.

7. Treinadores

- a) Em cada barco de treinador / barco de apoio, não poderão estar mais do que 3 pessoas registadas;
- b) Exceciona-se ao ponto anterior o apoio aos atletas no mar, antes, após e no intervalo entre regatas;
- c) Caso esteja mais do que uma pessoa no barco do treinador, o uso de máscara é obrigatório;
- d) Preferencialmente, o treinador não deverá enquadrar mais do que 8 atletas;
- e) Ao dar instrução em terra ou no mar, o treinador terá de usar máscara protetora;
- f) Os treinadores poderão dar reboque às pranchas dos atletas.

8. Árbitros

- a) Os barcos de Juízes não terão mais do que 3 pessoas a bordo;
- b) Não haverá partilha de equipamento e material entre os Juízes;
- c) Nos barcos da Comissão de Regata (CR) apenas poderão estar a bordo os elementos imprescindíveis para a execução das tarefas e não deverá haver partilha de equipamento;
- d) Nos barcos de Júri e barcos da CR com mais do que uma pessoa a bordo, recomenda-se o uso de máscara;
- e) As audiências dos protestos far-se-ão preferencialmente ao ar livre e caso a Comissão de Protestos entenda pertinente, com recurso à arbitragem (de acordo com o Apêndice T das RRV).

9. Cerimónias

Não se efectuarão quaisquer eventos sociais, incluindo as cerimónias de abertura e encerramento.

No entanto, proceder-se-á à entrega de prémios numa cerimónia restrita, de acordo com as orientações da DGS que no momento estejam em vigor.

10. Nota final

Salienta-se que a maior medida de segurança, tem por base o comportamento responsável de cada um dos intervenientes neste evento. Importa a cada um assegurar o cumprimento rigoroso de todas as medidas aqui apresentadas, bem como as orientações da DGS, quer individualmente quer em grupo, dentro e fora do Clube, evitando comportamentos de risco.

Fuzeta, 09 de Setembro de 2020.

